



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
7139/2025	7579/2025	29/09/2025 16:43:52	29/09/2025 16:37:02

Tipo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Número

282/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

VER. DENIS GAMBÁ

Ementa:

PROJETO DE LEI CM Nº 282/2025 Assegura às pessoas com deficiência auditiva ou surdas, que estejam gestantes, o direito a acompanhante ou atendente pessoal, bem como estabelece a obrigatoriedade de as instituições de saúde localizadas no âmbito do Município de Santo André disponibilizarem os meios adequados para a garantia do acesso à informação durante o atendimento e durante o parto.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370034003800360037003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.